



PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Decreto Legislativo n. 120/2022, que susta os efeitos do Decreto n. 11.055, de 28 de abril de 2022, que “Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto n. 10.923, de 30 de dezembro de 2021”.

Em 9/8/2022

Declaro prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo n. 120/2022, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por haver perdido a oportunidade, em razão de o Decreto n. 11.055, de 28 de abril de 2022, ter sido revogado pelo Decreto n. 11.158, de 29 de julho de 2022.

Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, archive-se. Publique-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

